



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

RELATÓRIO

Cuida o presente Relatório Circunstanciado Definitivo 2 das empresas elencadas no Relatório Circunstanciado Preliminar 1 (0048510196), para as quais se oportunizou prazo de diligências para complementação de documentos, nos moldes do art. 5º da Portaria 579 (0048460744), no que tange à **qualificação técnica e técnico-profissional/operacional** contidos no **Envelope 2** referente às empresas credenciantes habilitadas no bojo da Ata (0048000359).

Com o término do prazo de diligência no dia 14.05.2024, obteve-se o seguinte cenário:

ORDEM	EMPRESA/ CNPJ	CNPJ	ENVELOPE 2 (ID)	DOCUMENTOS DILIGENCIADOS	RESPOSTA (ID)
1	RESTAURANTE E CHURRASCARIA DO GAUCHO LTDA	19.***.***/*-50	0047998680	a) Qualificação técnica: necessita de complementação.	Não enviou documentação.
2	SORV-PARK COM. DE ALIM. E SERV. LTDA	31.***.***/*-42	0047998789	a) Termo de sigilo e responsabilidade: ausente; b) Qualificação técnica: necessita de complementação; e c) Qualificação técnico/operacional: necessita de complementação.	a) Termo de sigilo e responsabilidade: Documentação enviada. b) Qualificação técnica: Documentação enviada. c) Qualificação técnico/operacional: Documentação enviada. Comprovação: 0048798831
3	LIBANIA GOMES LTDA	37.***.***/*-50	0047998857	a) Alvará de funcionamento atualizado: ausente; e b) Qualificação técnico/operacional: ausente.	Não enviou documentação.
4	T A A GASTÃO LTDA	49.***.***/*-04	0047999022	a) Qualificação técnica: necessita de complementação.	a) Qualificação técnica: Documentação enviada. Comprovação: 0048798874

5	NA BRASA RESTAURANTE E EVENTOS LTDA	45.***.***/*-98	0047999560	a) Qualificação técnica: necessita de complementação.	a) Qualificação técnica: Documentação enviada. Comprovação: 0048798946
---	-------------------------------------	-----------------	------------	--	--

Pelo exposto, a subcomissão de análise documental manifesta-se pela **habilitação**, quanto à **qualificação técnica** (envelope 02 do Instrumento Convocatório) das empresas elencadas abaixo:

ORDEM	EMPRESA/ CNPJ	CNPJ	ENVELOPE 2 (ID)	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ENVELOPE 02)
1	SORV-PARK COM. DE ALIM. E SERV. LTDA	31.***.***/*-42	0047998789	Cumprir as exigências do Instrumento Convocatório.
2	T A A GASTÃO LTDA	49.***.***/*-04	0047999022	Cumprir as exigências do Instrumento Convocatório.
3	NA BRASA RESTAURANTE E EVENTOS LTDA	45.***.***/*-98	0047999560	Cumprir as exigências do Instrumento Convocatório.

Por fim, diante da não apresentação dos documentos solicitados em sede de diligência, a subcomissão de análise documental manifesta-se pela **inabilitação**, quanto à **qualificação técnica** (envelope 02 do Instrumento Convocatório), das empresas elencadas abaixo:

ORDEM	EMPRESA/ CNPJ	CNPJ	ENVELOPE 2 (ID)
1	RESTAURANTE E CHURRASCARIA DO GAUCHO LTDA	19.***.***/*-50	0047998680
2	LIBANIA GOMES LTDA	37.***.***/*-50	0047998857

Porto Velho/RO, data do sistema.

CARLOS EUGÊNIO SOUSA SILVA JÚNIOR

Presidente da Comissão de Análise e Vistoria

Portaria nº 579 de 07 de maio de 2024

RENNAN GOMES FEITOSA

Vice-presidente da Comissão de Análise e Vistoria

Portaria nº 579 de 07 de maio de 2024

FABRÍCIO BRITO DOS SANTOS

Membro da Comissão de Análise e Vistoria

Portaria nº 579 de 07 de maio de 2024

TAMIR SILVA DE PAULA

Membro da Comissão de Análise e Vistoria

Portaria nº 579 de 07 de maio de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Tamir Silva de Paula, Gerente**, em 20/05/2024, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rennan Gomes Feitosa, Assessor(a)**, em 20/05/2024, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eugênio Sousa Silva Júnior, Gerente**, em 20/05/2024, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO BRITO DOS SANTOS, Assessor(a)**, em 20/05/2024, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0048799174** e o código CRC **66E4FE03**.